



Disponibilizado no D.E.: 01/12/2022
Prazo do edital: 17/01/2023
Prazo de citação/intimação: 14/02/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula

Av. Júlio de Castilhos, 184 - Bairro: Centro - CEP: 95400000 - Fone: (54) 3244-3064 - Email: frsaofpaulvjud@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5000846-68.2020.8.21.0066/RS

EXEQUENTE: EDIVAR BARBIERO

Local: São Francisco de Paula

Data: 30/11/2022

EDITAL Nº 10029655074

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL E DE INTERESSADOS - DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA - CONVOCAÇÃO DE CREDORES. Vara Judicial - Comarca de São Francisco de Paula/RS. Prazo do edital: 30 dias. Natureza: Insolvência Civil. Processo nº 5000846-68.2020.8.21.0066/RS. Exequente: EDIVAR BARBIERO. Objeto: INTIMAÇÃO de público em geral e de interessados para que tomem ciência do Quadro-Geral de Credores, no processo de Insolvência Civil de EDIVAR BARBIERO, CPF 589.789.170-20, conforme decisão proferida em 29/11/2022, sendo que o advogado Conrado Dall'Igna – OAB/RS 62.603 foi nomeado(a) por este Juízo Administrador(a) Judicial. Intimação, ainda, para que os credores apresentem, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, a declaração de seu crédito, acompanhada do respectivo título, conforme o quadro a seguir transcrito: QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, ARTIGO 768 E 771 E SEQUINTE, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL 1973 C/C ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005. VARA JUDICIAL COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA NATUREZA: INSOLVÊNCIA CIVIL. PROCESSO: 5000846- 68.2020.8.21.0066 AUTOR: MASSA INSOLVENTE DE EDIVAR BARBIERO. RÉU: MASSA INSOLVENTE DE EDIVAR BARBIERO. PRAZO: 30 DIAS. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5000846-68.2020.8.21.0066, QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 768 E 771 E SEQUINTE, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL 1973 C/C ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005, APRESENTOU O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO E RETIFICADO, MAIS O PLANO DE PAGAMENTO (EVENTO 352), BEM COMO SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL **CONRADO@CDI.ADV.BR** DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.CONRADOFRJ.COM** BEM COMO APONTA-SE QUE ALÉM DOS CRÉDITOS CONCURSAIS INDICADOS, EXISTEM CRÉDITOS EXTRA-CONCURSAIS A SEREM SATISFEITOS, NO QUE SE INCLUEM A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, DESPESAS COM ARRECADAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ATIVOS. APÓS A DECRETAÇÃO DA INSOLVÊNCIA (EVENTO 29) E RESPEITANDO A ORDEM DO EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL - CONVOCAÇÃO DE CREDORES (EVENTO 57) E DO EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES ARTIGO 771 CPC/1973 C/C ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 (EVENTO 101), NOS TERMOS DO ARTIGO 768 E

5000846-68.2020.8.21.0066

10029655074.V5



Disponibilizado no D.E.: 01/12/2022
Prazo do edital: 17/01/2023
Prazo de citação/intimação: 14/02/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula

SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL 1973 C/C ARTIGO 83 DA LEI 11.101/2005 TEMOS O SEGUINTE QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO: CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS (ART. 771 CPC/1973 C/C ARTS. 84 E 49, § 3º, LEI 11.101/2005): BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A R\$ 198.448,37; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIBERDADE I R\$ 8.743,60; CONRADO DALL'IGNA (CONRADOFRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA) R\$ 239.744,26; SICOOB MAXICRÉDITO (sucessora por incorporação de SICOOB ECOCREDI) R\$ 1.430.000,00 – TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS: R\$ 1.876.936,23 CRÉDITOS TRABALHISTAS (ART. 771 CPC/1973 C/C ART. 83, I, LEI 11.101/2005): ISRAEL EBERHARDT DA SILVA R\$ 5.000,00 – TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 5.000,00 CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 771 CPC/1973 C/C Art. 83, VI, LETRA "A", LEI 11.101/2005): ALDOMIR BUSSOLOTTO R\$ 412.027,00; AMIR ROMAN R\$ 916.213,92; AGOCAXIAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA R\$ 1.221.443,82; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 136.824,06; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. R\$ 238.877,41; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 847.237,97; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL S/A R\$ 14.901,39; COXILHA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS LTDA R\$ 300.800,00; ELANO JOAQUIM SA SILVA R\$ 200.353,00; FORTUNA & AGUIAR LTDA R\$ 332.602,86; RIZZI & CIA LTDA R\$ 201.191,96; SOLLUCOES INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 478.982,13; SUPREMA INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 668.773,70; TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA R\$ 161.909,97 – TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 6.132.139,19 RESERVA DE CRÉDITOS: ISRAEL EBERHARDT DA SILVA R\$ 95.000,00; FAUSTO PINHEIRO DOS SANTOS R\$ 122.144,38 – TOTAL RESERVA DE CRÉDITO R\$ 217.144,38 TOTAL GERAL DAS DÍVIDAS ARROLADAS NO PROCESSO DE INSOLVÊNCIA: R\$ 8.231.219,80 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS, COM OITENTA CENTAVOS)

Juízo da Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Paula, 30/11/2022.
SERVIDORA: Isabel Orsi Vargas, JUIZ: Dr. Carlos Eduardo Lima Pinto.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO LIMA PINTO, Juiz de Direito**, em 30/11/2022, às 14:47:1, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10029655074v5** e o código CRC **43dfc65f**.

5000846-68.2020.8.21.0066

10029655074.V5